



# Câmara Municipal de Três Corações

## "Terra do Rei Pelé"

### JUSTIFICATIVA

#### 1. PREÂMBULO

O Presidente da CMTC/MG **JUSTIFICA** a escolha do processo de Dispensa de Licitação para **aquisição para concessão de Honraria "Medalha Itamar Franco"**, por ocasião das comemorações do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Três Corações/MG, com a Empresa INOX LINE PLACAS TOFEUS MEDALHAS E BRINDAS EIRELI – CNPJ 03.759.208/0001-87, localizada na cidade de Belo Horizonte, MG, considerando que tal aquisição é única no exercício e seu valor encontra-se dentro dos limites preconizados pelos Artigos 23 e 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- a) A Honraria objeto da presente aquisição foi criada pela Lei Municipal nº 3685/2011 – anexo ao processo;
- b) A Honraria "Medalha Itamar Franco" é concedida a pessoas ilustres e personalidades, indicadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Corações/MG, que colaboraram como o desenvolvimento do Legislativo Municipal.
- c) É entregue na Sessão Solene do Aniversário de Emancipação Político-administrativa do Município, conforme Parágrafo único da referida Lei, prevista todo ano, para o mês de setembro onde é comemorado o aniversário da cidade;

#### 3. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A opção pela Dispensa de Licitação tem embasamento no fato de que os valores dos orçamentos e do preço médio obtidos encontram-se aquém daqueles previstos nos Arts. 23 e 24 da Lei 8666/93, atualizado pelo Decreto 9.412/2018, de 18/06/2018:

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que *lhe confere o art. 84, caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECRETA:**

Art. 1º Os valores estabelecidos nos [incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ficam atualizados nos seguintes termos:

*I - para obras e serviços de engenharia:*

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);



# Câmara Municipal de Três Corações

## "Terra do Rei Pelé"

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

#### **4. DO PREÇO**

O preço média desta aquisição será de R\$2.826,67 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme orçamentos anexos ao processo.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

Solicito à atual Comissão Permanente de Licitação 2021 que analise todas as documentações de regularidade jurídica e fiscal, solicitados pela Administração Pública em acordo com os arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93, para sua admissibilidade, emita a Ata e a solicitação de Parecer à Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa.

#### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente processo estão inclusas na LDO e no exercício de 2021, conforme documentos emitidos pela Diretoria Financeira e anexos ao processo, na dotação orçamentária 18 - 01.01.02-3390.32.00-01.031.0052-2.006 - Fonte 100.99-Recursos Ordinários.



*Câmara Municipal de Três Corações*  
"Terra do Rei Pelé"

**7. DA CONCLUSÃO**

Do exposto, justifica-se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza-se a contratação direta para realização de tal despesa.

Três Corações/MG, 12 de agosto de 2021.

---

**FABIANO JERONIMO**  
PRESIDENTE